



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



habilitação da referida empresa a Pregoeira prossegue os trabalhos. Tratando-se o objeto da licitação, a pregoeira compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que o preço negociado se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado. Assim, considerando que o preço apresentado se encontra compatível ao preço médio constante da planilha elaborada pela Administração Pública. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS as empresa: JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA – ME para os LOTES 01, 02, 03, 05, 09 e 11; OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO para os LOTE 04, 06 e 10 e LM FERNANDES CRISPIM ME para os LOTES 07 E 08. A pregoeira informa que os representantes das seguintes empresas não aguardarão o término da sessão: M. J. LOPES – ME; MAQPTEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME e DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. A Pregoeira indaga se algum dos presentes deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 22 de Março de 2013.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia das. Magalhães</i>
Equipe de Apoio	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>José Fernandes Sotero</i>
	MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS	<i>Marcos Walfran de Vasconcelos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
M. J. LOPES - ME		AUSENTE
L M FERNANDES CRISPIM - ME		<i>Francisco Marco Fernando Luis</i>
MAQPTEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA		AUSENTE
OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME		<i>Osmar P. Albuquerque Filho</i>
JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME		<i>José Claudio Oliveira da Pascoa</i>
JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - ME		AUSENTE
DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2013 – PP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, José Fernandes Sotero e Marcos Walfran de Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2013 – PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: M. J. LOPES - ME, CNPJ nº 11.806.031/0001-50, representada por procuração particular pela Sra. Luiza Socorro Fernandes Lopes, CPF nº 380.788.053-49; L M FERNANDES CRISPIM – ME, CNPJ nº 00.871.383/0001-73, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Maico Fernandes Crispim, CPF nº 005.354.203-74; MAQPPEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.378.012/0001-21, representada por procuração particular pelo Sr. Toniel Guimarães de Aquino, CPF nº 417.484.313-68; OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, CNPJ nº 12.986.376/0001-04, representada por se Proprietário o Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, CPF nº 846.542.283-49; JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME, CNPJ nº 02.521.764/0001-58, representada por seu Proprietário o Sr. José Cláudio Oliveira da Pascoa, CPF nº 072.162.203-82; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - ME, CNPJ nº 09.148.718/0001-02, representada por seu Proprietário o Sr. José Beni Soares Trajano Filho, CPF nº 035.915.113-23 e DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.560.982/0001-88, representada por procuração particular pelo Sr. Alexandre Gomes de Castro, CPF nº 614.713.213-04. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das sete empresas participantes: M. J. LOPES – ME; L M FERNANDES CRISPIM – ME; MAQPPEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME; JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME e DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominadas. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após a análise detalhada das propostas a Pregoeira declara que a empresa JOSÉ BENI SOARES TRAJANO, apresentou erros aritméticos nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e não apresentou preços para os itens 08 e 17 do Lote 11, a Pregoeira declara ainda que a empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO não apresentou preço para o item 10 do lote 02 a referida empresas apresentou preço inexequível para os itens 03 e 04 do lote 03 e item 06 do lote 5, a Pregoeira declara ainda que a empresa JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME apresentou erros aritméticos no lote 10. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta das empresas: M. J. LOPES – ME; L M FERNANDES CRISPIM – ME; MAQPPEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA e DTUDO



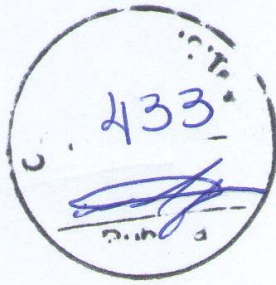
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA para todos os itens, entendo assim CLASSIFICADAS e declara aceita a proposta da empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME para os lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; da empresa JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11; JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME para os lotes 09 e 10. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 01 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance do lote 01, tendo como vencedora a empresa MAQPTEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA e DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo, em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A Pregoeira registra que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por descumprir o subitem 6.4.8 (apresentou Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT de outra empresa). Em ato contínuo a Pregoeira inicia o julgamento da oferta subsequente e a qualificação do licitante, na ordem de classificação do licitante, na ordem de classificação, após a análise da oferta subsequente foi declarado vencedora do Lote 01, a empresa M. J. LOPES – ME no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme mapa da fase de lance em anexo. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A Pregoeira registra que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por descumprir o subitem 6.5.2 (não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou a Declaração Anual do Simples Nacional). Em ato contínuo a Pregoeira inicia o julgamento da oferta subsequente e a qualificação do licitante, na ordem de classificação do licitante, na ordem de classificação, após a análise da oferta subsequente foi declarado vencedora do Lote 01, a empresa JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), conforme mapa da fase de lance em anexo. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o Lote do certame. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preço apresentados para o Lote 02 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase do Lote 02, tendo como vencedora a empresa JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME no valor de R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e Trezentos Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificado os documentos de habilitação da referida empresa, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 03 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 03 tendo como vencedora a empresa JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME no valor de R\$ 1.048,00 (Um Mil e Quarenta e Oito Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificada os documentos de habilitação da referida empresa a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 04 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 04 tendo como vencedora a empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO no valor de R\$14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



conforme mapa da fase de lance em anexo. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o Lote do certame. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preço apresentados para o Lote 05 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase do Lote 05, tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME** no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificado os documentos de habilitação da referida empresa, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 06 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 06 tendo como vencedora a empresa **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO** no valor de R\$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificada os documentos de habilitação da referida empresa a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 07 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 07 tendo como vencedora a empresa **LM FERNANDES CRISPIM ME** no valor de R\$ 2.378,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o Lote do certame. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preço apresentados para o Lote 08 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de Lance do Lote 08, tendo como vencedora a empresa **LM FERNANDES CRISPIM ME** no valor de R\$ 1.545,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificado os documentos de habilitação da referida empresa, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 09 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 09 tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME** no valor de R\$ 5.430,00 (Cinco mil, Quatrocentos e Trinta Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificada os documentos de habilitação da referida empresa a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 10 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 10 tendo como vencedora a empresa **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO** no valor de R\$ 6.370,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificada os documentos de habilitação da referida empresa a Pregoeira em seguida proclama aos presentes o preço apresentado para o Lote 11 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 11 tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME** no valor de R\$ 11.266,10 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos) conforme mapa da fase de lance em anexo, como já foi verificada os documentos de